

**ANEXO ÚNICO**  
**MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS**  
 Art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

**BANDEIRA PRETA**

| Atividade |                 |      |          | Critérios específicos de funcionamento  |               | Protocolos obrigatórios (todas bandeiras) | Protocolos variáveis (recomend.) |                            | Restrições adicionais  |
|-----------|-----------------|------|----------|---|---------------|---|----------------------------------|----------------------------|--|
| Grupo     | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação  | Trabalhadores | Atendimento                               | Monitoramento de temperatura     | Testagem dos trabalhadores | Conteúdo completo das normas obrigatórias específicas à atividade:<br><a href="http://covidovirus.sp.gov.br/portarias-dia-ses">covidovirus.sp.gov.br/portarias-dia-ses</a> |
|           |                 |      |          | Determina o percentual máximo de trabalhadores/público externo presentes no mesmo turno, ao mesmo tempo. Deve respeitar ao nº máximo de pessoas no espaço físico, considerando o distanciamento interpessoal mínimo obrigatório (teto de ocupação). |               |   |                                  |                            |  |

(ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO AMVAT – EDUCAÇÃO – PROTOCOLOS DA **BANDEIRA VERMELHA** – permanecem em vigor os demais protocolos)

|          |    |                    |                                    |  |                                    |   |   |   |   |
|----------|----|--------------------|------------------------------------|--|------------------------------------|---|---|---|---|
| Educação | 85 | Educação Infantil  | Creche e Pré-Escola                | Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)<br><br>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento o <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares. | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)<br><br>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou                  | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.485 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Iniciais | Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)<br><br>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento o <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares. | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)<br><br>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico / | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.485 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Finais   | Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)<br><br>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento o <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares. | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)<br><br>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico / | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.485 (05/09/2020) e demais normativas. |

|          |    |                         |  |   |                                    |  |   |   |   |
|----------|----|-------------------------|--|---|------------------------------------|--|---|---|---|
| Educação | 85 | Ensino Médio            | Ensino Médio   | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciament o mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio            | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciament o mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior         | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)  | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciament o mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam</p>                                 | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior         | Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciament o mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)   | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciament o mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|          |    |                             |                                |   |   |  |   |   |                          |
|----------|----|-----------------------------|--------------------------------|---|---|--|---|---|--------------------------|
| Educação | 85 | Educação - Outros           | Atividades de Apoio à Educação | <p>Regra Geral: Remoto e/ou presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala respeitando distanciamento <u>o mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras, mesas ou similares.</p>                          | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Presencial restrito / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</p>  | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Atendimento individualizado / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</p>   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas              | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula ou equivalente, respeitando distanciamento <u>o mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.</p> | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p> | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais e/ou vedado compartilhamento simultâneo de materiais, sem prévia higienização/ Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música               | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação</p>  | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de</p>   | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Uso obrigatório e correto de</p>   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
|          |    |                             |                                | máxima de sala de aula ou equivalente, respeitando distanciamento <u>o mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.  | máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /   | máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais e instrumentos individuais e/ou vedado compartilhamento simultâneo de materiais, sem prévia higienização/ Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /   |   |   |                          |

|          |    |                             |   |   |  |  |   |   |                     |
|----------|----|-----------------------------|---|---|--|--|---|---|---------------------|
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: respeitar protocolos de "Serviços de Educação Física" e/ou "Clubes sociais, esportivos e similares" (ver abaixo, protocolo específico) / Se houver atividade em sala de aula, ocupação máxima de sala de aula ou equivalente, respeitando distanciamento o <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.</p> | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares, quando for o caso / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p> | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial, respeitar protocolos de "Serviços de Educação Física" e/ou "Clubes sociais, esportivos e similares" (ver abaixo, protocolo específico) /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Em caso de atividades de sala de aula, preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais e/ou vedado compartilhamento simultâneo de materiais, sem prévia higienização/ Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, quando não dispostos nos protocolos específicos /</p> | X | X | Portaria SES nº 582 |
|----------|----|-----------------------------|---|---|--|--|---|---|---------------------|

|          |    |                             |  |   |   |  |   |   |                          |
|----------|----|-----------------------------|--|---|---|--|---|---|--------------------------|
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula ou equivalente, respeitando distanciamento o <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.</p> | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p> | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais e/ou vedado compartilhamento simultâneo de materiais, sem prévia higienização/ Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ocupação</p>  | <p>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Se permitida atividade presencial: Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de</p>   | <p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida atividade presencial: Uso obrigatório e correto de</p>   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01 |

|  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|---|--|--|--|
|  |  |  |  | máxima de sala de aula ou equivalente, respeitando distanciamento o <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares. | máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / | máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais e/ou vedado compartilhamento simultâneo de materiais, sem prévia higienização/ Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico / |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|---|--|--|--|